



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 455 /2017

Senhores Membros da Mesa Diretora,

Apresento a V. Ex^a. nos termos do art. 24, §1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito IRAN SILVA COURI que junto à Secretaria de Transito, coloque uma placa “PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR” na frente da entrada do Beco Joanico Cadedo no Bairro Dulcília Carone

JUSTIFICATIVA:

Segundo os moradores o Beco é muito estreito e tem várias garagens dos moradores, que ficam impossibilitados de retirar ou guardar seus veículos devido aos outros veículos que estão na via.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 19 de novembro de 2017.

VEREADORA MARIA AMÁBILE CADEDO - PT
(MABINHA CADEDO)

Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco